

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-E</p>	NÚMERO DA NOTA		13		
	DATA E HORA DE EMISSÃO		03/12/2017 15:06		
	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		PYTV-JOHY		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 	CNPJ/CPF: 28.553.671/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO INFORMADO		
	NOME: ALEXANDRE MELO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE MELO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ENDEREÇO: DR. FERREIRA, 525 MUNICÍPIO: HERVAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO PIS/PASEP: NÃO INFORMADO UF: RS		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: DIONILSON MARCON		INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO INFORMADO			
CPF/CNPJ: 434.343.390-00		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO			
ENDEREÇO: RUA JERONIMO COELHO 302 SALA, 31		CEP: 90010-241			
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE		UF: RS			
E-MAIL: GAB.MARCON@CAMARA.LEG.BR					
DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES					
CÓDIGO	SERVIÇO	ALÍQUOTA (%)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISS RETIDO (R\$)	ISS (R\$)
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.	5,00	28.000,00	0,00	1.400,00
DISCRIMINAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PARECER E ESTUDO ACERCA DA PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOB A ÓTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGRICULTORES, A QUAL OBJETIVA ALTERAR O ART. 195 CF 88, EM ESPECIAL APÓS A EMENDA AGLUTINATIVA APRESENTA À PEC 287/2016.					
OBSERVAÇÕES DA NOTA					
VALOR A SER DEPOSITADO NA CEF AG 2301 CONTA 00000078-3 OPERAÇÃO 003, EM NOME DO EMITENTE					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.000,00					
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR DO ISS (R\$)			
0,00	28.000,00	1.400,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº e no Decreto nº					
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL					

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço: pmherval.enotars.com.br/site/tomadores.php



ALEXANDRE MELO
ADVOGADO

RECIBO

Recebemos de Dionilson Marcon (CPF 434.343.390-00) a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente à consultoria prestada por ALEXANDRE MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 28.553.671/0001-07, referente ao estudo técnico-jurídico acerca da proposta de emenda à constituição de reforma da previdência (após emenda aglutinativa), conforme descrição na nota fiscal eletrônica nº 13 (já enviada ao tomador).

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

1

ALEXANDRE MELO SOARES
CPF 663.832.00097
SÓCIO DA EMPRESA EMITENTE